



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 0 5 / 2 0 2 5

***ALTERA A PORTARIA Nº 285/2025 QUE
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DE 2025, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a Comissão Permanente de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para o exercício do ano de 2025**, para o acompanhamento de todos os processos disciplinares em andamento e os que por ventura vierem a ser instaurados, com a seguinte composição:

MÁRCIO ANDRÉ SILVEIRA
Matrícula 4544

KENIA LURIÃ DE ALMEIDA FERNANDES
Matrícula 4576

ROSENI MARTINS DA SILVA
Matrícula 1518

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO